

ATA DA 663^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Sexagésima Terceira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº. 50500.194893/2015-77 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Referendar a Resolução nº 5.028, de 19 de fevereiro de 2016.

Diretor Relator: Diretor-Geral Jorge Bastos

Decisão: O Diretor-Geral, da ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10, § 6º da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, por necessidade da administração, procedeu a publicação no DOU, de 22 de fevereiro de 2016, a Resolução nº 5.028/2016, que alterou o prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 4.936, de 19 de novembro de 2015, para pagamento da taxa de fiscalização de que trata o inciso III do caput do art. 77 da Lei nº 10.233, de 2001. Conforme Voto DG-007/2016 apresentado na presente Reunião, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução que referenda a citada Resolução nº 5.028/2016.

2. Processo nº. 50500.160316/2015-81 **Interessado:** VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA.

Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 024/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento concedido à sociedade empresária Viação São Bento Ltda., CNPJ nº 44.944.577/0001-27, aprovado por meio da Deliberação nº 214, de 22 de julho de 2015.

3. Processo nº. 50500.043800/2014-66 **Interessado:** TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA.

Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 022/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento autorizado por meio da Deliberação nº 307, de 21 de outubro de 2014, à sociedade empresária Transportes Panazzolo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 92.758.457/0001-88.

4. Processo nº. 50500.102762/2014-91 **Interessado:** SUREG – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Assunto: Agenda Regulatória 2015/2016

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: A Matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

5. Processo nº. 50500.186070/2015-78 **Interessado:** VIAÇÃO RONDÔNIA LTDA.

Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 024/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento concedido à empresa Viação Rondônia Ltda., inscrita no CPNJ sob o nº 05.893.011/0001-61.

6. Processo nº. 50500.056919/2015-80 **Interessado:** SUROC – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Atualização da Resolução nº 420/2004

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 025/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por submeter à Audiência Pública, com objetivo de tornar pública e colher sugestões, a minuta de Resolução que tem como objetivo revogar a Resolução ANTT nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, e suas alterações.

Terminada a votação dos processos pautados, foram apresentados dois processos como extrapauta, pelo Diretor Marcelo Vinaud.

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.043636/2016-59 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorizar a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 028/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros sob o regime de autorização mediante Termo de Autorização.

2. Processo nº 50500.197201/2014-61 **Interessado:** NORDESTE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Autorização Especial linha Umuarama (PR) - Florianópolis (SC)

Diretor Relator “Ad hoc”: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 030/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por deferir o pedido de autorização especial do serviço Umuarama (PR) – Florianópolis (SC) à empresa Nordeste Transportes Ltda., tendo como condição resolutiva a publicação do resultado da análise do pedido de Licença Operacional.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

- 1. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.020984/2015-39:** Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 0552.
- 2. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.020981/2015-03:** Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente Auto de Infração nº 0553.
- 3. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50515.029251/2015-39:** Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Oeste S.A., procedente da Notificação de Infração nº 125/COFER-URSP/20153.
- 4. Decisão nº 023/2015/GEFOR/SUINF, de 05.2.16:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A., referente a Notificação de Infração nº 096/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.270713/2015-61.
- 5. Decisão nº 025/2016/GEFOR/SUINF, de 10.2.16:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., referente ao Auto de Infração nº 01017, constante do Processo nº 50505.113763/2015-00.
- 6. Decisão nº 026/2016/GEFOR/SUINF, de 12.2.16:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., referente ao Auto de Infração nº 03249, constante do Processo nº 50520.020956/2014-31.
- 7. Decisão nº 027/2016/GEFOR/SUINF, de 12.2.16:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., referente a Notificação de Infração nº 047/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.129980/2015-53.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas e dez minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Impróta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor



CELYVANIA MALTA DE BRITO
Subprocuradora-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor



PAULO EDUARDO IMPRÓTA SARAIVA
Secretário da Reunião

